



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA/DPG Nº 129, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido B. T. M. M., nos autos do Processo nº 0800468-14.2015.8.23.0090, da Comarca de Bonfim-RR, conforme OFÍCIO Nº 146/16 CART/BFI/TJ/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DPJ Nº 5694

EM 03 / 03 / 16

Publicado no DOE Nº 2711

EM 01 / 03 / 16